



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Execução Fiscal

0010733-04.2020.5.18.0291

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2020

Valor da causa: R\$ 61.359,74

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA

ADVOGADO: VERA REGINA MARTINS

TERCEIRO INTERESSADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IPAMERI/GO

Ofício 150/2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – VARA DO TRABALHO DA 18ª REGIAO
POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO

Referência: EXFIS: 0010733-04.2020.5.18.0291.

Assunto – Solicitação de certidão.

Venho, por este meio, e em resposta ao Despacho constante do Exfis n. 0010733-04.2020.5.18.0291, lhe encaminhar a certidão de inteiro teor solicitada.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ipameri/GO, 24 de março de 2026.



Rayany Cristiny Sousa de Deus
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

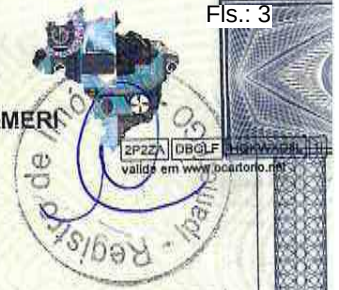
Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0011408, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor:

Data: 30 de outubro de 2014

IMÓVEL: Uma área total de terra de 71 hectares, 30 ares, 00 centiares de cerrados e campos, sem benfeitorias, em duas glebas e que tem as seguintes confrontações: 1ª Gleba: com 38 hectares, 20 ares, 00 centiares: "Começa em um marco de aroeira colocado a margem direita do córrego Limoeiro, divisa da 2ª gleba do condômino José Fortunato Ferreira e do confrontante Romes Basílio; daí, segue córrego abaixo, até a ponta de uma área na sua margem direita, divisa de terras dos confrontantes de João dos Passos Lima; daí, voltando a direita por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 48°40' NO e 130 mts; 36°15' SO e 120 mts; 51°50' NO e 245 mts e 31°20' SO e 210 mts, até a divisa do confrontante Luiz Marques; daí, voltando a direita por cerca de arame com 37°15' NO e 530 mts, até o marco de aroeira colocado na divisa da 2ª Gleba do condômino Orlando Fortunato Ferreira; daí, voltando a direita com 37°30' NE e 240 mts, até outro marco de aroeira; daí, segue com 77°35'SE e 895 mts, até o marco onde teve começo". 2ª Gleba: com 33 hectares, 10 ares, 00 centiares de cerrados e campos e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco de aroeira colocado junto a cerca de arame, divisa dos confrontantes Francisco Miranda Garcia e Antônio Feliciano Marques; daí, segue por cerca de arame, dividindo com Antônio Feliciano Marques, com o rumo de 47°40'SE e 810 metros, até o marco colocado na divisa da 2ª gleba do condômino José Fortunato Ferreira; daí, voltando a direita por cerca de arame com 57°15' SO e 450 metros, até outro marco de aroeira colocado na ponta da cerca de arame próximo a estrada de automóveis, divisa da 2ª gleba do condômino Orlando Fortunato Ferreira; daí, voltando a direita com 17°40'NO e 70 metros até o marco de aroeira colocado junto a estrada de automóveis; daí, voltando a esquerda, acompanhando a referida estrada até um marco de aroeira colocado junto a cerca de arame divisa do confrontante Francisco Miranda Garcia; daí, voltando a direita por cerca de arame com 31°50' NE e 520 metros até o marco onde teve início."

Proprietário: 1) 50 % pertencem a **JOÃO DOS PASSOS LIMA**, brasileiro, fazendeiro, e inscrito no CPF sob o nº **016.203.301-34**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO e sua mulher **MARIA FORTUNATO DE LIMA**, brasileira, doméstica, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; 2) 50 % pertencem a **MARIA FORTUNATO DE LIMA**, brasileira, doméstica, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO e seu marido **JOÃO DOS PASSOS LIMA**, brasileiro, fazendeiro, e inscrito no CPF sob o nº **016.203.301-34**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Registro Anterior: R-1, r-1R-1RMAT.1.361 DO LIVRO 2-E, FLS 165, EM 11/01/1979

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av001/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-1, Mat. 1.361**. Nos termos da escritura de divisão amigável de 10 de Janeiro de 1979, lavrada no livro 036, fls. 094vº, no Cartório do 2º Ofício, desta cidade, coube na medição e apuração do imóvel da presente matrícula, ao proprietário: **JOÃO DOS PASSOS LIMA** e sua mulher **Maria Fortunato de Lima**, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela doméstica, CPF. 016.203.301-34, residentes e domiciliados neste município, um sítio sem benfeitorias, e uma parte de terra em duas (2) glebas, com a área de 71 hectares, 30 ares e 00 centiares, situada na mesma Fazenda Santo Antônio de Cima ou Santo Antônio do Limoeiro, com os seguintes limites e confrontações: 1ª Gleba: com 38 hectares 20 ares, 00 centiares: "Começa em um marco de aroeira colocado a margem direita do córrego Limoeiro, divisa da 2ª gleba do condômino José Fortunato Ferreira e do confrontante Romes Basílio; daí, segue córrego abaixo, até a ponta de uma cerca na sua margem direita, divisa de terras dos confrontantes de João dos Passos Lima; daí, voltando a direita por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 48°40' NO e 130 mts; 36°15' SO e 120 mts; 51°50' NO e 245 mts e 31°20' SO e 210 mts, até a divisa do confrontante Luiz Marques; daí, voltando a direita por cerca de arame com 37°15' NO e 530 mts, até o marco de aroeira colocado na divisa da 2ª Gleba do condômino Orlando Fortunato Ferreira; daí, voltando a direita com 37°30' NE e 240 mts, até outro marco de aroeira; daí, segue com 77°35'SE e 895 mts, até o marco onde teve começo". 2ª Gleba: com 33 hectares, 10 ares e 00 centiares de cerrados e campos e que tem as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco de aroeira colocado junto a cerca de arame, divisa dos confrontantes Francisco Miranda Garcia e Antônio Feliciano Marques; daí, segue por cerca de arame, dividindo com Antônio Feliciano Marques, com o rumo de 47°40'SE e 810 metros, até o marco colocado na divisa da 2ª gleba do condômino José Fortunato Ferreira; daí, voltando a direita por cerca de arame com 57°15' SO e 450 metros, até outro marco de aroeira colocado na ponta da cerca de arame próximo a estrada de automóveis, divisa da 2ª gleba do condômino Orlando Fortunato Ferreira; daí, voltando a esquerda, acompanhando a referida estrada até um marco de aroeira colocado junto a cerca de arame divisa do confrontante Francisco Miranda Garcia; daí, voltando a direita por cerca de arame com 31°50' NE e 520 metros até o marco onde teve início."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabellão - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



Agosto de 1986, extraído dos autos do inventário de Sebastião de Paula Machado, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, coube a Sra. ALBA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, advogada, residente e domiciliada na cidade de Jardinópolis-SP, em pagamento de sua herança o imóvel do R-4 da presente matrícula, estimado em CZ\$49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta cruzados), não havendo condições. Dita gleba de terras acha-se cadastrada no INCRA, conforme recibo certificado de cadastro apresentado, devidamente quitado, relativo ao exercício de 1986, do qual consta: nº do imóvel: 935.085.009.695-7; área total: 33,1; módulo: 40,0; nº de módulos: 0,80 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 11 de Abril de 1988. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior."

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av007/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-6, Mat. 1.361**. Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de Abril de 1988, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 125, fls. 015, o imóvel constante do R-5, da presente matrícula, foi adquirido pelo cidadão AMADEU INÁCIO FORTALEZA, CI. RG. 1.108.542 – SSP-BA e CPF. 291.445.409-06, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens a Sra. Maria Ferreira de Souza Fortaleza, brasileiro, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, por compra feita a Alba de Oliveira, qualificada no R-5 acima, pelo preço de CZ\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), não havendo condições. Dita gleba de terras acha-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme recibo certificado de cadastro, relativo ao exercício de 1987, quitado, do qual consta: nº do imóvel: 935.085.009.695-7; área total: 33,1; módulo: 40,0; nº de módulos: 0,80 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 11 de Abril de 1988. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior."

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av008/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-7, Mat. 1.361**. Nos termos da escritura de compra e venda de 23 de Junho de 1993, lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade, no livro 061, fls. 053, o imóvel constante do R-6, que de hoje em diante passa a denominar-se CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, foi adquirido pelo cidadão SIMÃO DA SILVA, fazendeiro, portador do CPF. 054.365.321-87, casado com a Sra. Lidia de Oliveira Silva, do lar, brasileiro, residente e domiciliado em Pires do Rio-GO, por compra feita a Amadeu Inácio Fortaleza e sua mulher dona Maria Ferreira de Souza Fortaleza, qualificados no R-6 acima, pelo preço de CR\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), não havendo condições. Dito imóvel acha-se devidamente cadastrado no INCRA relativo ao exercício de 1992 e do qual consta: código do imóvel: 935.085.009.695-7, conforme CCIR apresentado quitado com as seguintes características: área total: 33,1 ha; módulo: 40; nº de módulos: 0,82 e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 24 de Junho de 1993. O Oficial Substituto Felipe João Carvalho."

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av009/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-8, Mat. 1.361**. Nos termos da escritura de compra e venda de 02 de Abril de 2001, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 137, fls. 150, o imóvel constante do R-7 acima, da presente matrícula, foi adquirido pelo cidadão MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF. 792.089.401-87, residente nesta cidade, por compra feita a Lidia de Oliveira Silva e seu esposo Simão da Silva, qualificados no R-7 acima, pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais), não havendo condições. Dita propriedade acha-se devidamente cadastrada no INCRA, conforme CCIR relativo ao exercício de 1998/1999, quitado, do qual consta: nº do imóvel: 935.085.009.695-7; área total: 33,1 ha; módulo: 68,3 ha e fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O referido é verdade e fé. Ipameri, 24 de Julho de 2001. O Oficial Substituto Felipe João Carvalho."

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av010/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**Av-9, Mat. 1.361**. Em virtude do contrato firmado em 12 de Julho de 2001 com a FEMAGO e o proprietário do imóvel constante do R-7 da presente matrícula, o cidadão Milton Antônio Mendanha Júnior, brasileiro, CPF. 792.089.401-87, residente e domiciliado nesta cidade, fica em virtude do mesmo contrato, vinculado o termo de responsabilidade de preservação de floresta sobre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

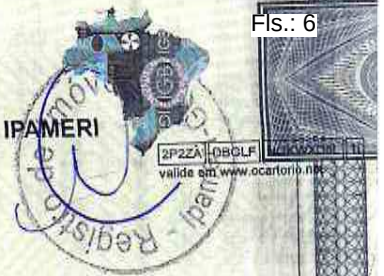
Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



área de 6.40.00 ha (seis hectares e quarenta ares), com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco - 01 cravado a margem da estrada vicinal de acesso a Fazenda de Dr. João Mesquita e do lado esquerdo da entrada de acesso para referida área no Az. 285°51'06" segue-se em linha reta margeando a referida estrada vicinal por uma extensão de 230,00 m até o marco cravado a margem da referida estrada no Az. 29°55'50", deflete-se a direita e segue-se em linha reta por 285,557 m até o marco no Az. 91°45'50", deflete-se a direita e segue-se em linha reta por 186,450 m até o próximo marco de Az. 209°36'40", deflete-se a direita por 83,655 m até o próximo marco no Az. 115°10'05", deflete-se a esquerda por 45,870 m até o marco - 19 no Az. 210°23'21", deflete-se a direita e segue em linha reta por 118,384 m até o marco 20 no Az. 209°1'10", segue-se em linha reta por 111,786 m até o marco - 21 no Az. 248°31'15", deflete-se a direita por 7,769 m até o marco - 01 cravado na margem da estrada no Az. 285°51'06" onde iniciou-se a leitura do roteiro que compõe este polígono irregular da referida reserva abrangendo uma área superficial de 6.40.00 hectares". O levantamento topográfico foi elaborado pelo Sr. Wilson Resende Alexandre, Engenheiro Agrônomo, CREA-MG 27313/D. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 24 de Julho de 2001. O Oficial Substituto Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av011/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-10, Mat. 1.361.** Procedo o registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária, nº 40/00012-5, emitida em 30.07.2002, por Milton Antônio Mendanha Júnior, acima qualificado; Financiador: Banco do Brasil S/A; Agência local, no valor de R\$39.326,87, vencível em 10.10.2003. Objeto da Garantia: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 31 de Julho de 2002. O Oficial Substituto Felipe João Carvalho."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av012/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-11, Mat. 1.361.** Nos termos da escritura de confissão de dívida garantida com segunda e especial hipoteca, de 22 de Novembro de 2004, lavrada nas notas do Segundo Ofício de Notas de Ipameri-GO, livro nº 069, fls. 142, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo devedor Milton Antônio Mendanha Júnior e sua esposa Gláucia Maria Silva Oliveira Mendanha, ele brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG. 3327769-4451252 - SSP-GO e CPF. 792.089.401-87, ela brasileira, socióloga, portadora do RG. 175.7752 - SSP-GO e CPF. 866.025.431-72, residentes e domiciliados em Ipameri-GO, ao outorgado credor Bayer Cropscience Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 89.163.430/0001-38, sendo o valor do crédito de R\$121.977,06 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos), e os juros estipulados correspondente a 1% (um por cento) ao mês, correção monetária com Índice IGPM, além de multa de 10% (dez por cento), sobre o débito. Vencimento parcela única em 20.05.2005 (vinte de Maio de dois e cinco). O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 25 de Novembro de 2004. O Oficial Substituto Felipe João Carvalho."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av013/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-12, Mat. 1.361.** Nos termos do auto de penhora e depósito datado de 13 de Junho de 2006, firmado pelo cartório do 1º civil desta comarca, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, Dr. José Cássio de Souza Freitas, processo nº 116/06, da ação executiva cambial promovida por FENIZ AGRO-PECUS INDUSTRIAL, contra Milton Antônio Mendanha Júnior, procedo ao registro da penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-8, para assegurar o pagamento da importância de R\$19.672,96 (dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o cidadão Milton Antônio Mendanha Júnior, comprometido na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 11 de Maio de 2007. O Oficial Substituto Soares."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av014/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-13, Mat. 1.361.** Nos termos do auto de penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-8, para assegurar o pagamento da importância de R\$19.672,96 (dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o cidadão Milton Antônio Mendanha Júnior, comprometido na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 11 de Maio de 2007. O Oficial Substituto Soares."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



depósito datado de 15.02.2004, firmado pelo Escrivão do 2º cível desta comarca, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, Dr. José Cássio de Souza Freitas, processo nº 776/04, da ação executiva cambial promovida por Adubos Moema Indústria e Comércio, contra Milton Antônio Medanha Júnior, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$92.391,02 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos), devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o cidadão Milton Antônio Medanha Júnior, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 06 de Junho de 2007. O Oficial Raul Soares."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av015/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-14, Mat. 1.361**. Nos termos da cópia do auto de penhora e depósito e avaliação, datado de 09.10.2008, juntamente com a certidão datada de 13.11.2008, expedida pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2º cível desta comarca, assinada pelo escrivão Jair de Araújo, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, Dr. José Cássio de Souza Freitas, processo nº R035P132303931, Protocolo nº 200801945121, autos nº 152, da ação de execução promovida por Bayer S/A, contra Milton Antônio Medanha Júnior e Gláucia Maria Silva Oliveira, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$175.498,55 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o cidadão Milton Antônio Medanha Júnior, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 13 de Novembro de 2008. O Oficial Raul Soares."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av016/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-15, Mat.1.361**. Nos termos do auto de penhora e depósito datado de 27 de Maio de 2010, firmado pelo escrivão do 2º Cível desta comarca, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM Juiz de direito da vara respectiva, Dr. Hamilton Gomes Carneiro, autos nº 32, da ação executiva cambial promovida por: Estado de Goiás, em desfavor de: Milton Antonio Mendanha Junior, procedo ao registro da penhorada da área de 1,00.00 ha de terras, do imóvel constante d a presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$1.482,21 (Hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), devido ao exequente acima referido. Foi nomeado o depositário o cidadão: Milton Antonio Mendanha Junior, compromissado na forma da lei. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 27 de Fevereiro de 2011. O Oficial Raul Soares."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av017/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**Av-16, Mat.1.361**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório datado de 16 de Junho de 2011, por Cargil Agrícola LTDA, CNPJ.60.498.706/0001-57, representada por seu advogado Dr. Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis, OAB/GO nº 24.129 A, na qual requer com base nos autos de nº.30572419.2004.8.09.0074 (2004.03057242), da Escrivania de Infância e Juventude e 1º Cível desta comarca, a existência de registro de uma ação de execução no imóvel relativo ao R-8, no valor de R\$165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais), em que o exequente Cargil Agrícola LTDA e executado Milton Antonio de Mendanha Junior, qualificado acima. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 18 de Julho de 2011. O Oficial Raul Soares."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av018/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**Av017 Mat: 11111777g361** Protocolo: 0112606 Data: 23/10/2014. **Cancelamento: Ipameri, 30/09/2014.** Procedo esta averbação nos termos da Baixa datada de 24/09/2014, que fica arquivada neste Cartório, no qual o **BANCO DO BRASIL S.A** , autorizou o cancelamento do R-10, relativo à Cédula 40/00012-5. O referido é verdade e dou Fé. Eu , Andriella Souza Rosa, Escrevente."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av019/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014. Procedo à presente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

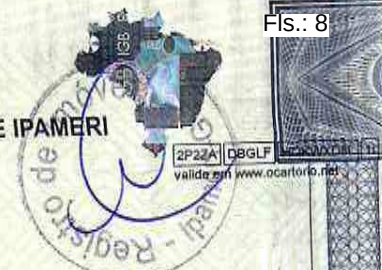
Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabellão - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**Av018/Mat:1361** Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 4. Procedo à **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E PENHORA** relativamente ao imóvel constante da presente Matrícula, tendo em vista Mandado expedido pelo Dr. LUIZ ANTONIO AFOSO JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DAS FAZENDAS PÚBLICAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE IPAMERI-GO, expedido em 21/10/2014, nos autos de Ação 540, Processo nº 200801945121, em que se determinou a **O CANCELAMENTO DA HIPOTECA CONSTANTE DO R.11 SUPRA; E O LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO R.14 SUPRA**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados."

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R020/Mat:0011408 Protocolo nº 0112606 Data: 23/10/2014. Ipameri, 30/10/2014 **POR CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do **CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, Cédula nº 106-14/15, fls. 1 A 18, em 01/09/2014, na cidade de GOIÂNIA - GO, em que figurou, como **Emitente 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; **2) GLAUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, **com o aval de 1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 499140/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado na cidade de IPAMERI-GO e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada na cidade de IPAMERI-GO; **2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada na cidade de IPAMERI-GO e seu marido **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 499140/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado na cidade de IPAMERI-GO; **3) MARCIO TOMAZINI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 18.656.519-7/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 145.405.998-28, residente e domiciliado na cidade de PIRES DO RIO-GO, casado com **MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 17981103-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 871.205.691-04, residente e domiciliada na cidade de PIRES DO RIO-GO, fica constituída **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula; fica constituído **EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 2.013.360 Kg, equivalente a 33,556 sc de 60 quilos cada de Soja Transgênica em grãos a granel da safra 2014/2015, tipo exportação; **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: A) LOTE 23, LOTEAMENTO SÃO JORGE, LUGAR DENOMINADO FAZENDA CAFÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, SOB A MAT. 48.210, COM ÁREA TOTAL DE 924,2114ha (novecentos e vinte e quatro hectares, vinte e um ares, quatorze centiares), ONDE 180,0000ha (cento e oitenta hectares) SÃO AGRICULTÁVEIS; B) LOTE 22, LOTEAMENTO SÃO JORGE, LUGAR DENOMINADO BURITIRANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS/TO, SOB A MAT. 32, COM ÁREA TOTAL DE 1.018,0000ha (um mil e dezoito hectares), ONDE 620,0000ha (seiscentos e vinte hectares) SÃO AGRICULTÁVEIS; com vencimento em 28/02/2015, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob o número 17.370. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R021/Mat:0011408 Protocolo nº 0112434 Data: 07/10/2014. Ipameri, 30/10/2014 **POR CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do **CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, Cédula nº 123-14/15, fls. 1 A 12, em 26/09/2014 na cidade de GOIÂNIA - GO, em que figurou, como **Emitente 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; **2) GLAUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, **com o aval de 1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 499140/SSP/GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e domiciliado na cidade de IPAMERI-GO e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309217/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada na cidade de IPAMERI-GO; 2) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309217/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada na cidade de IPAMERI-GO e seu marido **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **499140/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e domiciliado na cidade de IPAMERI-GO; 3) **MARCIO TOMAZINI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **18.656.519-7/SSP/SP**, e inscrito no CPF/MF sob nº **145.405.998-28**, residente e domiciliado na cidade de PIRES DO RIO-GO, casado com **MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **17981103-4/SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob nº **871.205.691-04**, residente e domiciliada na cidade de PIRES DO RIO-GO, fica constituída **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula; fica constituído **EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1.308.840 Kg, equivalente a 21,814 sc de 60 quilos cada de Soja Transgênica em grãos a granel da safra 2014/2015, tipo exportação; **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: A) LOTE 14-A LOTEAMENTO PORTEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, SOB A MAT. 13.831, COM ÁREA TOTAL DE 82,4000ha (oitenta e dois hectares, quarenta ares), ONDE 82,4000ha (oitenta e dois hectares, quarenta ares) SÃO AGRICULTÁVEIS; B) FAZENDA VISTA ALEGRE, DO LOTEAMENTO PORTEIRA LOTE 15/1 E 15/2, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, SOB A MAT. 14.681, COM ÁREA TOTAL DE 353,9600ha (trezentos e cinquenta e três hectares, noventa e seis ares), ONDE 353,9600ha (trezentos e cinquenta e três hectares, noventa e seis ares) SÃO AGRICULTÁVEIS; C) LOTE 16, DO LOTEAMENTO PORTEIRA, SOB A MAT. 13.160, COM ÁREA TOTAL DE 989,2000ha (novecentos e oitenta e nove hectares, vinte ares), ONDE 106,6400ha (cento e seis hectares, sessenta e quatro ares) SÃO AGRICULTÁVEIS; com vencimento em 28/02/2015, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob o número 17.371 Nº DO LIVRO 3. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R022/Mat:0011408 Protocolo nº **0113915** Data: **30/03/2015**. Ipameri.07/04/2015 POR CÉDULA DE PRODUTO RURAL, lavrada por instrumento particular a favor do **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32**, Cédula nº **034-15/16**, fls. 1 AO 18, em 27/03/2015, na cidade de GOIÂNIA-GO, em que figurou, como Emitente, **MILTON ANTONIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.327.769-445.1252/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado em Ipameri-GO e **GLAUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **175.775-2/SSP/GO** e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada em Ipameri-GO, com o aval de **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.901-40/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e domiciliado em IPAMERI-GO e **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309.217-97/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada em IPAMERI-GO e como Fiel(eis) Depositário(s), **MILTON ANTONIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado e **GLAUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituída **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula; fica constituído **EM PENHOR CEDULAR DE AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1.268.820 KG(S) DE SOJA TRANSGÊNICA EM GRÃOS A GRANEL, TIPO EXPORTAÇÃO, DA SAFRA 2015/2016; **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: A) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; B) FAZENDA PARAÍSO, MAT. 3.155, ÁREA TOTAL DE 55,98 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; C) FAZENDA JACINTO PEREIRA E FAZENDA GRATÃO, MAT. 3.028, ÁREA TOTAL 106.80.67 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; D) FAZENDA BRITO, SANTO ANTONIO E JACINTO PEREIRA, MAT. 4.020, ÁREA TOTAL DE 67.76 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; E) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.141, ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; F) FAZENDA MARIANA, MAT. 10.737, ÁREA TOTAL DE 45.61.70 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; G) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 10.738, ÁREA TOTAL DE 45.61.70 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; H) FAZENDA ESTRELA, MAT. 3.748, ÁREA TOTAL DE 132.47.08 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; I) FAZENDA SANTO ANTONIO E JACINTO PEREIRA, MAT. 833, ÁREA TOTAL DE 67.76 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; J) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, ÁREA TOTAL DE 67.76 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.

Continua na Página 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



151.97.39 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; para garantia de dívida no valor de com vencimento em 28/02/2016, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob o número 17.836. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 157,60; Taxa Judiciária: 11,42; Fundesp-GO: 15,76

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R023/Mat:0011408 Protocolo nº 0114079 Data: 23/04/2015. Ipameri, 27/04/2015 POR CÉDULA DE PRODUTO RURAL, lavrada por instrumento particular a favor do CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, Cédula nº 033-15/16, fls. 1 AO 12, em 27/03/2015, na cidade de GOIÂNIA-GO, em que figurou, como Emitente, MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO e GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 175.775-2/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, com o aval de MARCIO TOMAZINI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 18.656.519-7/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 145.405.998-28, residente e domiciliado em PIRES DO RIO-GO e MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 17981103-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 871.205.691-04, residente e domiciliada em PIRES DO RIO-GO, MILTON ANTONIO MEDANHA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO e como Fiel(eis) Depositário(s), MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, já qualificado e GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, já qualificada, fica constituída HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula; fica constituído EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência com terceiros, 4.169.340 KG(S) DE SOJA TRANSGÊNICA EM GRÃOS A GRANEL, TIPO EXPORTAÇÃO, SAFRA 2015/2016; IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: A) LOTE 14-A, LOTEAMENTO PORTEIRA, MAT. 13.831, ÁREA TOTAL DE 82.40 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO; B) FAZENDA VISTA ALEGRE, LOTEAMENTO PORTEIRA LOTE 15/1 E 15/2, MAT. 14.681, ÁREA TOTAL DE 353.96 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO; C) LOTE 16, LOTEAMENTO PORTEIRA, MAT. 13.160, ÁREA TOTAL DE 989.20 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO; D) LOTE 23, LOTEAMENTO SÃO JORGE LUGAR DENOMINADO FAZENDA CAFÉ, MAT. 48.210, ÁREA TOTAL DE 924.21.14 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO; E) LOTE 22, LOTEAMENTO SÃO JORGE LUGAR DENOMINADO BURITIRANA, MAT. 32, ÁREA TOTAL DE 1.018,00 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO; F) LOTE 20, LOTEAMENTO MANGUES, MAT. 6.014, ÁREA TOTAL DE 620.63.34 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO; com vencimento em 28/02/2016, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob o número 17.854. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 157,60; Taxa Judiciária: 11,42; Fundesp-GO: 15,76

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R024/Mat:0011408 Protocolo nº 0115169 Data: 18/08/2015. Ipameri, 19/08/2015 POR CÉDULA DE PRODUTO RURAL, lavrada por instrumento particular a favor do CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na AVENIDA 136 Nº 761 EDIFÍCIO NASSA BUSINESS STYLES em GOIÂNIA-GO, Cédula nº 023/2016, fls. 1 AO 24, em 13/08/2015, na cidade de GOIÂNIA-GO, em que figurou, como Emitente, MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO e GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, com o aval de MILTON ANTONIO MEDANHA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO e como Fiel(eis) Depositário(s), MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, já qualificado e GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



MENDANHA, já qualificada, fica constituída **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula; fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 3.545.640 KG(S) DE MILHO NÃO TRANSGÊNICO EM GRÃOS A GRANEL, PADRÃO CONAB, SAFRA 2016/2016 (SAFRINHA 2016); **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** A) FAZENDAS BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; B) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, ÁREA TOTAL DE 33.10 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; C) FAZENDA PARAÍSO, MAT. 3155, ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; D) FAZENDA JACINTO PEREIRA E FAZENDA GRATÃO, MAT. 3.028, ÁREA TOTAL DE 106.80.67 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; E) FAZENDA BRITO, SANTO ANTÔNIO E JACINTO PEREIRA, MAT. 4020, ÁREA TOTAL DE 67.76 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; F) FAZENDA MARIANA, MAT. 10.737, ÁREA TOTAL DE 45.61.70 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; G) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 10.738, ÁREA TOTAL DE 45.61.70 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; H) FAZENDA ESTRELA, MAT. 3.748, ÁREA TOTAL DE 132.47.08 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; I) FAZENDA SANTO ANTONIO E JACINTO PEREIRA, MAT. 833, ÁREA TOTAL DE 67.70 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; J) FAZENDA CHÁCARA LUGAR CONHECIDO COMO ESTÂNCIA SÃO SEBASTIÃO, MAT. 11.109, ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; K) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; L) FAZENDA SÃO JORGE, MAT. 198, ÁREA TOTAL DE 234.70 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; VALOR DA HIPOTECA com vencimento em 15/06/2016. Sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob o número 18203 Nº DO LIVRO 3. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 157,60; Taxa Judiciária: 11,42; Fundesp-GO: 15,76

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R025/Mat:0011408 Protocolo nº 0115320 Data: 04/09/2015. Ipameri.08/09/2015. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) **CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na AVENIDA 136 Nº 761 EDIFÍCIO NASSA BUSINESS STYLES, andar 19 Sala 192 a 198 em GOIÂNIA-GO, Cédula nº 030/2016, fls. 1 A 35 em 28/08/2015, em que figurou, como Emitente 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO; 3) **MARCIO TOMAZINI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 18.656.519-7/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 145.405.998-28, residente e domiciliado em PIRES DO RIO-GO, com o devido consentimento de OU com o aval de 1) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217-97/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO; 2) **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 3) **MÁRCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 17981103-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 871.205.691-04, residente e domiciliada em PIRES DO RIO-GO; fica constituído **EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 3.009.960 kg (TRÊS MILHÕES, NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESENTA QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 50.166 sc CINQUENTA MIL, CENTO E SESENTA E SEIS SACAS) DE 60 KG DE MILHO EM GRÃOS A GRANEL, SAFRA 2016/2016 (SAFRINHA 2016); **EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, DE PROPRIEDADE DO Sr. MILTON ANTONIO MENDANHA JÚNIOR E Sra. GLAUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, objeto da presente matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA SUMIDOURO E BREJO, COM ÁREA DE 14.52 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO-GO, DE PROPRIEDADE DO Sr. MÁRCIO TOMAZINI E Sra. MÁRCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, objeto da Mat. 1469, do Cartório de Registro de Imóveis de Pires do Rio-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA BREJO LUGAR DENOMINADO SÍTIO DAS MANGUEIRAS, COM ÁREA DE 38.72 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO-GO, DE PROPRIEDADE DO Sr. MÁRCIO TOMAZINI E Sra. MÁRCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, objeto da Mat.369 do Cartório de Registro de Imóveis de Pires do Rio-GO; prazo de pagamento: GOIÂNIA-GO; com vencimento em 15/06/2016. **Imóvel de localização dos bens vinculados**

Continua na Página 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



1) FAZENDA CAFÉ, MAT. 48.210, COM ÁREA TOTAL DE 924.21.14 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; 2) LOTEAMENTO SANTA LUZIA, MAT. 181, COM ÁREA TOTAL DE 1.211.20 HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 18.264. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. CUSTAS: 157,60; TAXA JUDICIARIA: 11,42; FUNDESP: 15,76.
O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av026/Mat:0011408 Protocolo nº 0116269 Data: 03/12/2015. Ipameri, 07/12/2015. FORMA DO TÍTULO: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL; NÚMERO DA CÉDULA ADITADA: 034-15/16; LOCAL DA LAVRATURA DA CÉDULA ADITADA: GOIANIA-GO DATA DA LAVRATURA DA CÉDULA ADITADA: 11/11/2015; CARTÓRIO EM QUE FOI REGISTRADA A CÉDULA ADITADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMERI-GO; NÚMERO DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO EM QUE FOI REGISTRADA A CÉDULA ADITADA: 11.408; NÚMERO DE ORDEM DO REGISTRO DA CÉDULA ADITADA: R-22; LIVRO EM QUE SE ENCONTRA A MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO: LIVRO 2; LOCAL DA LAVRATURA DA CÉDULA DE ADITAMENTO: GOIANIA-GO; DATA DA LAVRATURA DA CÉDULA DE ADITAMENTO: 11/11/2015; EMITENTE(S): 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO; AVALISTA(S): 1) MILTON ANTONIO MEDANHA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. SOB Nº 309217/SSP/GO, E INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 457.780.781-53, RESIDENTE E DOMICILIADA EM IPAMERI-GO; FIEL DEPOSITÁRIO(S): 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO; RESUMO DOS ADITAMENTO REALIZADOS: 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº. 034-15/16. EMITENTES: MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº. 792.089.401-87 e CI/RG sob o ns. 3.327.769-445.1252 DGPC/GO, e GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF na. 866.025.431-72 e CI/RG sob o nº. 175.775-2 SSP/GO, residentes e domiciliados a Travessa Maria Elias de Moura, ne 01, Centro, município de Ipameri/GO. CREDORA: CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136 n. 761 Edifício Nasa Business Style andar 19 Sala 192 a 198 - CEP: 74093250 - Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob o n. 10.403.039-9. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de Produto Rural nº. 034-15/16, relativa à 1.268.820 kg (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte quilogramas), equivalente a 21.147 se (vinte e uma mil, cento e quarenta e sete sacas) de 60 quilos cada, emitida em 27/03/2015 pelos EMITENTES, em favor da CREDORA, com vencimento final em 28/02/2016, devidamente Registrada sob o ne 17.836 no livro 3 e R-22-M-11.408 em 07/04/2015 no CRI de Ipameri/GO. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO VOLUME DE SOJA. O EMITENTE e a CREDORA têm, justo e acordado, neste ato, alterar a QUANTIDADE de soja transgênica em grãos, nos termos seguintes: QUANTIDADE: A quantidade de fato devida na CPR supra passa a ser: 1.584.360 kg (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta quilogramas), equivalente a 26.406 se (vinte e seis mil, quatrocentas e seis sacas) de soja transgênica em grãos a granel, safra 2015/2016.; CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO DE LOCAL DE FORMAÇÃO DE LAVOURA: 1.1. O emitente e a credora têm justo e acordado, neste ato INCLUIR no item "local de formação da Lavoura" o imóvel descrito abaixo: K) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipameri/GO na Fazenda São Jorge, matrícula nº. 198, com área total de 234,70 hectares, onde 161.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Jairo Carlos de Lima, inscrito no CPF sob nº. 144.696.426-49, situada no município de Ipameri/GO. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE PENHOR. Considerando que houve alteração no volume de soja e no local de formação de lavoura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



altera-se também a letra "a", do item "Garantias" da CPR, que passa a ter o seguinte teor: a) EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, dou à CREDORA a produção de 1.268.820 kg (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte quilogramas), equivalente a 21.147 se (vinte e uma mil, cento e quarenta e sete sacas) de 60 kg de soja em grãos a granel, os quais serão produzidos em 728.90.96 ha (Setecentos e vinte e oito hectares, noventa ares e noventa e seis centiares), safra 2015/2016, conforme as especificações estabelecidas nesta cédula e que serão produzidas no imóvel descrito na cláusula "Local de Formação da Lavoura", sendo: a) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, na Chácara Nossa Senhora da Guia, sob a matrícula nº. Av.09-R-11.408 (Registro anterior R-08-M-1.361), com área total de 71.30 hectares, onde 26.70 hectares são agricultáveis, terras de propriedade do emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior. Inscrição Produtor Rural nº.11.226.009-8. b) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, na Fazenda Paraíso, sob a matrícula nº. 3.155, com área total de 55.98 hectares, onde 35.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior e o Sr. Sebastião Boanerges de Araújo Filho, inscrito no CPF sob nº. 004.859.958-16. Inscrição Produtor Rural nº.11.226.009-8. c) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazendas Jacinto Pereira e Fazenda Gratão, sob a matrícula nº. 3.028, com área total de 106.80.67 hectares, onde 40.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Geraldino Vaz Gratão, inscrito no CPF sob nº. 016.082.661-68, com vencimento na safra 2016/2017. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. d) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Brito, Santo Antônio e Jacinto Pereira, sob a matrícula nº. 4.020, com área total de 67.76 hectares, onde 40.10.96 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Usufrutuário, Sr. Tarcílio Estrela, inscrito no CPF sob nº. 010.692.331-93. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. e) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do Município de Ipameri-GO, nas Fazendas Brito e Chácara lugar denominado Jardim de Alláh, sob a matrícula nº. 6.147, com área total de 595.05 hectares, onde 180.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior e o Espólio de José da Costa Júnior, representado pelo Sr. José Bernardes da Costa, inscrito no CPF sob nº. 081.712.031-91. Inscrição Produtor Rural nº.11.226.009-8. f) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Mariana, sob a matrícula nº.10.737, com área total de 45.61.70 hectares, onde 33.55 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Edson de Faria Pacheco, inscrito no CPF sob nº. 467.097.891-87, com vencimento em 31/08/2018. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. g) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Chácara, sob a matrícula nº. 10.738, com área total de 45.61.70 hectares, onde 33.55 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Esio de Faria Pacheco, inscrito no CPF sob nº. 039.330.571-67, com vencimento em 31/08/2018. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. h) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Estrela, sob a matrícula nº. 3.748, com área total de 132.47.08 hectares, onde 64.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Waldir Martins Júnior, inscrito no CPF sob nº. 520.738.741-34. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. i) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO na Fazenda Santo Antônio e Jacinto Pereira, matrícula nº. 833, com área total de 67.70 hectares, onde 60.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Tarcílio Estrela, inscrito no CPF sob nº. 010.692.331-93. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. j) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO na Fazenda Chácara, matrícula nº. 11.109, com área total de 151.97.39 hectares, onde 55.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Luiz Nunes da Rosa, inscrito no CPF sob nº. 044.276.881-87 e Sra. Maria da Paz Rosa. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. k) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipameri/GO na Fazenda São Jorge, matrícula nº. 198, com área total de 234.70 hectares, onde 161.00 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Jairo Carlos de Lima, inscrito no CPF sob nº. 144.696.426-49, situada no município de Ipameri/GO. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. No caso da produção ser insuficiente ou perecer por qualquer razão, sem prejuízo da CREDORA exercer seu direito de ação e o EMITENTE incorrer em mora independentemente de notificação, o devedor dá em garantia à CREDORA, PENHOR AGRÍCOLA da quantidade total desta cédula e nas mesmas condições e qualidade acima definidas, da safra 2016/2017 na forma do artigo 1.439, do Código Civil de 2002, ficando desde já autorizado o OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS autorizado a promover o competente registro, utilizando para tanto as informações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



do CREDOR, ainda que unilateral. Em reforço, esclarece-se que eventual registro de extensão do penhor à safra 2016/2017 não se traduzirá em novação nem prorrogação do débito, representando apenas reforço de garantia, podendo a CREDORA promover a execução do saldo devido, a qualquer tempo. ENCERRAMENTO: Assim ajustados os **EMITENTES** e a **CREDORA**, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **OBSERVAÇÃO:** PARA O CONHECIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITAMENTO, SOLICITAR NESTE CARTÓRIO CERTIDÃO INTEGRAL DA CÉDULA, ARQUIVADA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARAM O PRESENTE PROTOCOLO; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; **PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA CÉDULA:** CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO.

Custas: 24,47; Prenotação: 5,27; Taxa Judiciária: 11,42; Fundesp-GO: 2,44.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av027/Mat: 0011408 **Protocolo:** 0117259 **Data:** 31/03/2016

Cancelamento: Ipameri, 04/04/2016. Procede esta averbação nos termos da Baixa datada de 31/03/2016, que fica arquivada neste Cartório, no qual o CREDOR **CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA** CNPJ 37.866.183/0001-32, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, autorizou o cancelamento do R-21 acima, relativo à Cédula nº 123-14/15.

Custas: 27,24; Fundos Estaduais: 12,89

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R:028/Mat: 0011408 **Protocolo** nº 0117206 **Data:** 31/03/2016. **Ipameri, 04/04/2016.** Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR **1) CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA** CNPJ 37.866.183/0001-32, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na AVENIDA 136 Nº 761 EDIFÍCIO NASSA BUSINESS STYLES andar 19 sala 192 a 198 em GOIÂNIA-GO, Cédula nº 038-16/17, fls. 1 A 14 em 24/03/2016, em que figurou, como Emitente **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, com o devido consentimento de OU com o aval de **1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; **2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217-97/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, e como Interviente **1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9595944 2VIA/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) LÚCIA ELAINE DAVI ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16129912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) 1.060.740 kg (UM MILHÃO, SESENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 17.679 SC (DEZESSETE MIL, SEISCENTAS E SETENTA E NOVE SACAS) DE 60 KG DE SOJA EM GRÃOS A GRANEL; EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA**, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33,10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e com concorrência com terceiros, **1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU "SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 30/01/2017. Imóvel de localização dos bens vinculados:** **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA DE 71,30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **2) FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 55,98 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **3) FAZENDAS JACINTO PEREIRA E FAZENDA GRATÃO, MAT. 3.028, COM ÁREA DE 106.80,67 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **4) FAZENDA BRITO, SANTO ANTÔNIO JACINTO PEREIRA, MAT. 4.020, COM ÁREA DE 67.76 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **5) FAZENDAS BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA DE 595,05 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **6) FAZENDA MARIANA, MAT. 10.737, COM ÁREA DE 45.61.70 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **7) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 10.738, COM ÁREA DE 45.61.70, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;** **8) FAZENDA ESTRELA, MAT. 10.738, COM ÁREA DE 45.61.70, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO;**

Continua na Página 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

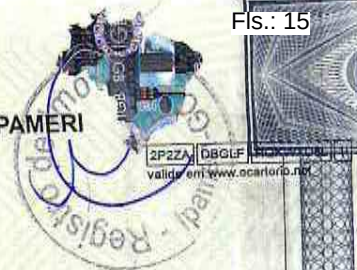
Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



MAT. 3.748, COM ÁREA DE 132.47.08 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 9) FAZENDA SANTO ANTONIO E JACINTO PEREIRA, MAT. 833, COM ÁREA TOTAL DE 67.70 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 10) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA DE 151.97.39, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 18.870. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

...Custas: 176,00; Taxa Judiciária: 12,64; Fundos Estaduais: 68,64

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R029/Mat:0011408 Protocolo nº 0117364 Data: 20/04/2016. Ipameri, 20/04/2016. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) **CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 37.866.183/0001-32**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na AVENIDA 136 Nº 761 EDIFÍCIO NASSA BUSINESS STYLES, andar 19 sala 192 a 198, em GOIÂNIA-GO, Cédula nº 039-16/17, fls. 1 A 14 em 24/03/2016, em que figurou, como Emitente 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, com o devido consentimento de OU com o aval de 1) **MARCIO TOMAZINI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 18.656.519-7/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 145.405.998-28, residente e domiciliado em PIRES DO RIO-GO; 2) **MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 17981103-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 871.205.691-04, residente e domiciliada em PIRES DO RIO-GO; 3) **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 4) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309217 2º VIA/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, e como Interviente 1) **SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9595944 2VIA/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **LÚCIA ELAINE DAVI ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16129912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO; e como Fiel Depositário, 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 4.156.560 kg (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 69.276 SC (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTAS E SETENTA E SEIS SACAS) DE 60 QUILOS CADA, DE SOJA TRANSGÊNICA EM GRÃOS A GRANEL, DA SAFRA 2016/2017, TIPO EXPORTAÇÃO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU "SANTO ANTONIO DO LIMOIEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO E SUA MULHER LÚCIA ELAINE DAVI ARAÚJO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 28/02/2017. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** 1) MAT. 13.831, COM ÁREA DE 82.40 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; 2) MAT. 14.681, COM ÁREA DE 353.96 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; 3) MAT. 13.160, COM ÁREA DE 989.20 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; 4) MAT. 48.210, COM ÁREA DE 924.21.14 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO; 5) MAT. 32, COM ÁREA DE 1.018,00 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; 6) MAT. 6.014, COM ÁREA DE 620.63.34, COM ÁREA DE 620.63.34 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 18.916. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

...Custas: 176,00; Taxa Judiciária: 12,64; Fundos Estaduais: 68,64

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av030/Mat:0011408 Protocolo nº 0117481 Data: 05/05/2016. Ipameri, 06/05/2016. **FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR); REQUERENTE(S): MAURILIO SANTIAGO DE ALMEIDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



DATA DO REQUERIMENTO: 04/05/2016; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO:
CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) N° GO-5210109-7082.4AA4.BA7D.4505.A027.B10C.30BC.9497,
 EXPEDIDO NA DATA DE 04/05/2016; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:
 DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

Custas: Isento.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0031/Mat:0011408 Protocolo nº 0118247 Data: 21/07/2016. Ipameri.27/07/2016. FORMA DO TÍTULO:
 ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL; **TRANSACÃO**
 REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE
 PRODUTO RURAL; **NÚMERO DA CÉDULA ADITADA:** 038-16/17; **LOCAL DA LAVRATURA DA CÉDULA**
ADITADA: GOIANIA-GO; **DATA DA LAVRATURA DA CÉDULA ADITADA:** 04/05/2016; **CARTÓRIO EM**
QUE FOI REGISTRADA A CÉDULA ADITADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE
 NOTAS DE IPAMERI-GO; **NÚMERO DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO EM QUE FOI**
REGISTRADA A CÉDULA ADITADA: 11.408; **NÚMERO DE ORDEM DO REGISTRO DA CÉDULA**
ADITADA: R-28; **LIVRO EM QUE SE ENCONTRA A MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO:** LIVRO 2;
LOCAL DA LAVRATURA DA CÉDULA DE ADITAMENTO: GOIANIA-GO; **DATA DA LAVRATURA DA**
CÉDULA DE ADITAMENTO: 04/05/2016; **EMITENTE(S):** 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**,
 brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.327.769-445.1252/DGPC/GO**,
 e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA**
SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº
175.775-2/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada em Ipameri-GO;
AVALISTA(S): 1) **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de
 Identidade RG. sob nº **4.901-40/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e
 domiciliado em IPAMERI-GO; 2) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada,
 aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309.217-97/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob
 nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada em IPAMERI-GO; **INTERVENIENTE(S):** 1) **SEBASTIÃO**
BOANERGES DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG.
 sob nº **9.595.944**, e inscrito no CPF/MF sob nº **004.859.958-16**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2)
LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob
 nº **16129912/SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob nº **063.311.398-00**, residente e domiciliada em Ipameri-GO;
RESUMO DOS ADITAMENTO REALIZADOS: 1º **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA**
DE PRODUTO RURAL N.º. 038-16/17; EMITENTES: **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro,
 casado, agricultor, inscrito no CPF nº. 792.089.401-87 e CI/RG sob o nº. 3.327.769-445.1252 DGPC/GO, e
GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº.
 866.025.431-72 e CI/RG sob o nº. 175.775-2 SSP/GO, residentes e domiciliados a Travessa Maria Elias de
 Moura, nº 01, Centro, município de Ipameri/GO. **CREDORA:** **CHS Comércio Serviços e Soluções**
Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na
 Avenida 136 n. 761 Edifício Nasa Business Style andar 19 Sala 192 a 198 -CEP: 74093250 - Setor Sul,
 inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob o n.
 10.403.039-9. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das
 cláusulas abaixo, a Cédula de Produto Rural nº. **038-16/17**, relativa à **1.060.740 kg** (um milhão, sessenta
 mil, setecentos e quarenta quilogramas), equivalente a **17.679 se** (dezessete mil, seiscentas e setenta e
 nove sacas), emitida em 24/03/2016 pelos EMITENTES, em favor da CREDORA, com vencimento final em
 30/01/2017, devidamente Registrada sob o nº 18.870 no livro 03; Registrado sob o R-28-11.408 e
 R-8-11.194, ambos no livro 02 em 04/04/2016 no CRI de Ipameri/GO. **CLÁUSULA PRIMEIRA -**
ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PENHOR; 1.1 O emitente e a credora têm justo e acordado, neste
ato ALTERAR o teor da letra "f e "j" item "local de formação da Lavoura" o imóvel descrito abaixo: f)
 No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO,
 Fazenda Mariana, sob a matrícula nº. **12.198** (Reg. Anterior 10.737), com área total de 45.61.70 hectares,
onde 33.55 hectares são agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente
 Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Carlos Augusto Carneiro, inscrito no CPF sob nº
 394.527.786-87, anuência com vencimento até safinha 2019. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8.
 No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO na
 Fazenda Chácara, matrícula nº. 11.109, com área total de 151.97.39 hectares, **onde 95.00 hectares são**
agricultáveis, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Luiz Nunes da
 Rosa, inscrito no CPF sob nº. 044.276.881-87 e Sra. Maria da Paz Rosa. Inscrição Produtor Rural nº.
 11.226.009-8; **CLÁUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DE PENHOR – GARANTIAS: PENHOR AGRÍCOLA.**
 Considerando que houve alteração na descrição do local de penhor, altera-se também a letra "a", do item
 "Garantias" da CPR, que passa a ter o seguinte teor: **a) EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência com terceiros, dou à **CREDORA** a produção de **1.060.740 Kg** (um milhão, sessenta mil, setecentos e quarenta quilogramas), equivalente a **17.679 se** (dezesete mil, seiscentas e setenta e nove sacas) de 60 kg de soja em grãos a granel, os quais serão produzidos em **607.90.96 ha** (Seiscentos e sete hectares, noventa ares e noventa e seis centiares), safra 2016/2017, conforme as especificações estabelecidas nesta cédula e que serão produzidas no imóvel descrito na cláusula "Local de Formação da Lavoura", sendo: a) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, na Chácara Nossa Senhora da Guia, sob a matrícula nº. **Av.09-R-11.408 (Registro anterior R-08-M-1.361)**, com área total de 71.30 hectares, onde **26.70 hectares são agricultáveis**, terras de propriedade do emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. b) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, na Fazenda Paraíso, sob a matrícula nº. **3.155**, com área total de 55.98 hectares, onde **35.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior e o Sr. Sebastião Boanerges de Araújo Filho, inscrito no CPF sob nº. 004.859.958-16. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. c) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazendas Jacinto Pereira e Fazenda Gratão, sob a matrícula nº. **3.028**, com área total de 106.80.67 hectares, onde **40.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Geraldino Vaz Gratão, inscrito no CPF sob nº. 016.082.661-68, com vencimento na safra 2016/2017. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. d) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Brito, Santo Antônio e Jacinto Pereira, sob a matrícula nº. **4.020**, com área total de 67.76 hectares, onde **40.10.96 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Usufrutuário, Sr. Tarcílio Estrela, inscrito no CPF sob nº. 010.692.331-93. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. e) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, nas Fazendas Brito e Chácara, lugar denominado Jardim de Alláh, sob a matrícula nº. 6.147, com área total de 595.05 hectares, onde **180.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior e o Espólio de José da Costa Júnior, representado pelo Sr. José Bernardes da Costa, inscrito no CPF sob nº. 081.712.031-91. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. f) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Mariana, sob a matrícula nº. **12.198** (Reg. Anterior 10.737), com área total de 45.61.70 hectares, onde **33.55 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Carlos Augusto Carneiro, inscrito no CPF sob nº. 394.527.786-87, anuência com vencimento até safra 2019. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. g) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Chácara, sob a matrícula nº. **10.738**, com área total de 45.61.70 hectares, onde **33.55 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Esio de Faria Pacheco, inscrito no CPF sob nº. 039.330.571-67, com vencimento em 31/08/2018. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. h) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO, Fazenda Estrela, sob a matrícula nº. **3.748**, com área total de 132.47.08 hectares, onde **64.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre o emitente Milton Antônio Mendanha Júnior, com o Sr. Waldir Martins Júnior, inscrito no CPF sob nº. 520.738.741-34. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. i) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO na Fazenda Santo Antônio e Jacinto Pereira, matrícula nº. **833**, com área total de 67.70 hectares, onde **60.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Tarcílio Estrela, inscrito no CPF sob nº. 010.692.331-93. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. j) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Ipameri/GO na Fazenda Chácara, matrícula nº. **11.109**, com área total de 151.97.39 hectares, onde **95.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por arrendamento contratado entre os emitentes com o Sr. Luiz Nunes da Rosa, inscrito no CPF sob nº. 044.276.881-87 e Sra. Maria da Paz Rosa. Inscrição Produtor Rural nº. 11.226.009-8. No caso de a produção ser insuficiente ou perecer por qualquer razão, sem prejuízo da CREDORA exercer seu direito de ação e o EMITENTE incorrer em mora independentemente se notificação, o devedor dá em garantia à CREDORA, PENHOR AGRÍCOLA da quantidade total desta cédula e nas mesmas condições e qualidade acima definidas, da safra 2017/2018 na forma do artigo 1.439, do Código Civil de 2002, ficando desde já autorizado o OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS autorizado a promover o competente registro, utilizando para tanto as informações do CREDOR, ainda que unilateral. Em reforço, esclarece-se que eventual registro de extensão do penhor à safra 2017/2018 não se traduzirá em novação nem prorrogação do débito, representando apenas reforço de garantia, podendo a CREDORA promover a execução do saldo devido a qualquer tempo. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados os **EMITENTES** e a **CREDORA**, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



não expressamente alterados neste instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; **OBSERVAÇÃO:** PARA O CONHECIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITAMENTO, SOLICITAR NESTE CARTÓRIO CERTIDÃO INTEGRAL DA CÉDULA, ARQUIVADA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARAM O PRESENTE PROTOCOLO; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; **PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA CÉDULA:** CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO. O presente aditivo também deu origem ao R. 19.219 do Livro 03 deste Cartório.

Custas: 27,24; Fundos Estaduais: 10,62

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av032/Mat:0011408 Protocolo nº 0118383 Data: 04/08/2016. Ipameri, 09/08/2016. **FORMA DO TÍTULO:** ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL; **TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO:** ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL; **NÚMERO DA CÉDULA ADITADA:** 039-16/17; **LOCAL DA LAVRATURA DA CÉDULA ADITADA:** GOIANIA-GO; **DATA DA LAVRATURA DA CÉDULA ADITADA:** 03/06/2016; **CARTÓRIO EM QUE FOI REGISTRADA A CÉDULA ADITADA:** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMERI-GO; **NÚMERO DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO EM QUE FOI REGISTRADA A CÉDULA ADITADA:** 11.408; **NÚMERO DE ORDEM DO REGISTRO DA CÉDULA ADITADA:** R-29; **LIVRO EM QUE SE ENCONTRA A MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO:** LIVRO 2; **LOCAL DA LAVRATURA DA CÉDULA DE ADITAMENTO:** GOIANIA-GO; **DATA DA LAVRATURA DA CÉDULA DE ADITAMENTO:** 03/06/2016; **EMITENTE(S):** 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 175.775-2/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO; **AVALISTA(S):** 1) MARCIO TOMAZINI, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 18.656.519-7/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 145.405.998-28, residente e domiciliado em PIRES DO RIO-GO; 2) MARCIA MARIA ALVES DA SILVA TOMAZINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 17981103-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 871.205.691-04, residente e domiciliada em PIRES DO RIO-GO; 3) MILTON ANTONIO MEDANHA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 4) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309.217-97/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO; **INTERVENIENTE(S):** 1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.595.944, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 1) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO., brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16129912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO; **FIEL DEPOSITÁRIO(S):** 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, já qualificado; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, já qualificada; **RESUMO DOS ADITAMENTOS REALIZADOS:** 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº. 039-16/17; **EMITENTES:** MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº. 792.089.401-87 e CI/RG sob o nº. 3.327.769-445.1252 DGPC/GO, e GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº. 866.025.431-72 e CI/RG sob o nº. 175.775-2 SSP/GO, residentes e domiciliados à Travessa Maria Elias de Moura, nº 01, Centro, município de Ipameri/GO. **CREDORA:** CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136 n. 761 Edifício Nasa Business Style andar 19 Sala 192 a 198 - CEP: 74093250 - Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob o n. 10.403.039-9. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de Produto Rural nº. 039-16/17, relativa a 4.156.560 kg (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta quilogramas), equivalente a 69.276 se (sessenta e nove mil, duzentas e setenta e seis sacas), emitida em 24/03/2016 pelos EMITENTES, em favor da CREDORA, com vencimento final em 28/02/2017, devidamente Registrada sob o nº 7.545 no livro 03 em 12/04/2016 no CRI de Porto Nacional/TO; Registrado sob o nº 4.316 e 4.317 em 08/04/2016 no CRI de Paraíso do Tocantins/TO; Registrada no Livro 03 sob o nº 18.916 e Registrada sob o R-29-M-11.408 e R-09-M-11.194, ambas no Livro 02 em 20/04/2016 no CRI de Ipameri/GO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PENHOR:** 1.10 emitente e a credora têm justo e acordado, neste ato ALTERAR o teor da letra "c" e "f" item "local de formação da Lavoura" o imóvel

Continua na Página 1

Página 16

Avenida Pandia Calogeras, nº 120 - Centro - Ipameri - Goiás - CEP: 75.780-000
Fone: (64) 3491-5348 - E-mail: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Execução Fiscal

0010733-04.2020.5.18.0291

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2020

Valor da causa: R\$ 61.359,74

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA

ADVOGADO: VERA REGINA MARTINS

TERCEIRO INTERESSADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



descrito abaixo: c) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Porto Nacional/TO, no Lote 16, do Loteamento Porteira, sob a matrícula nº. **13.160**, com área total de 989.20 hectares, onde **323.64 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por contrato de arrendamento entre Sr. Walter Sobreira Cassiolato, inscrito no CPF sob o nº. 016.542.438-92; Sra. Solange Maria Meireles Cassiolato, inscrita no CPF sob o nº 085.732.998-78 e Sra. Simone Siqueira Meireles, inscrita no CPF sob o nº 142.471.728-08, área de propriedade da empresa Santa Carolina Empreendimentos Imobiliários Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.502/0001-09 com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior e o Empenhante Sr. Márcio Tomazini, inscrito no CPF sob o nº 145.405.998-28, vencimento em 15/07/2019. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4; f) No imóvel registrado no Cartório de registro de Imóveis de Porto Nacional, no lote 20/20-A, do Loteamento Mangues, Fazenda Sambaíba sob a matrícula nº **84.907** (Registro anterior R-2-6.014 e R-2-5.191), com área total de 858.25.64 hectares, onde **620.63.34 hectares são agricultáveis**, de propriedade de Oparsa Ouro Preto Agropastoril S/A pessoa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.658/0001-64, adquirida conforme Segundo Aditivo de Outra Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural lavrada no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto no dia 17/05/2013, neste ato, como compromissado comprador da propriedade CGG Trading S.A pessoa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.448.516/0001-45, visto que as terras utilizadas para a lavoura são objeto de contrato de arrendamento celebrado entre o compromissário comprador com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior, vencimento em 30/07/2017. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4. **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE PENHOR - GARANTIAS: PENHOR AGRÍCOLA;** Considerando que houve alteração na descrição do local de penhor, altera-se também a letra "a", do item "Garantias" da CPR, que passa a ter o seguinte teor: **a) EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, dou à **CREDORA** a produção de **4.156.560 kg** (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta quilogramas), equivalente a **69.276 se** (sessenta e nove mil, duzentas e setenta e seis sacas) de 60 kg de soja em grãos a granel, os quais serão produzidos em **1.963.63.34 ha** (um mil, novecentos e sessenta e três hectares, sessenta e três ares e trinta e quatro centiares), safra 2016/2017, conforme as especificações estabelecidas nesta cédula e que serão produzidas no imóvel descrito na cláusula "Local de Formação da Lavoura", sendo: a) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e município de Porto Nacional/TO, no Lote 14-A, do Loteamento Porteira, sob a matrícula nº. **13.831**, com área total de 82.40 hectares, onde **82.40 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por contrato de arrendamento entre Sr. Walter Sobreira Cassiolato, inscrito no CPF sob o nº. 016.542.438-92; Sra. Solange Maria Meireles Cassiolato, inscrita no CPF sob o nº 085.732.998-78 com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior e o Empenhante Sr. Márcio Tomazini, inscrito no CPF sob o nº 145.405.998-28, vencimento em 15/07/2019. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4. b) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e município de Porto Nacional/TO, na Fazenda Vista Alegre, Loteamento Porteira Lote 15/1 e 15/2, sob a matrícula nº. **14.681**, com área total de 353.96 hectares, onde **353.96 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por contrato de arrendamento entre Sr. Walter Sobreira Cassiolato, inscrito no CPF sob o nº. 016.542.438-92; Sra. Solange Maria Meireles Cassiolato, inscrita no CPF sob o nº 085.732.998-78 com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior e o Empenhante Sr. Márcio Tomazini, inscrito no CPF sob o nº 145.405.998-28xvencimento em 15/07/2019. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4. c) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e do município de Porto Nacional/TO, no Lote 16, do Loteamento Porteira, sob a matrícula nº. **13.160**, com área total de 989.20 hectares, onde **323.64 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por contrato de arrendamento entre Sr. Walter Sobreira Cassiolato, inscrito no CPF sob o nº. 016.542.438-92; Sra. Solange Maria Meireles Cassiolato, inscrita no CPF sob o nº 085.732.998-78 e Sra. Simone Siqueira Meireles, inscrita no CPF sob o nº 142.471.728-08, área de propriedade da empresa Santa Carolina Empreendimentos Imobiliários Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.502/0001-09 com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior e o Empenhante Sr. Márcio Tomazini, inscrito no CPF sob o nº 145.405.998-28, vencimento em 15/07/2019. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4. d) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e município de Porto Nacional/TO, no Lote 23, Loteamento São Jorge, lugar denominado Fazenda Café, sob a matrícula nº. **48.210**, com área total de 924.21.14 hectares, onde **180.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por contrato de arrendamento entre Srs. Orlando Ferreira de Castro, inscrito no CPF sob o nº. 002.532.861-15; Sra. Ivanilde Cavalcante de Castro, inscrita no CPF sob o nº 085.751.001-06 e Sr. Newton Cavalcante de Castro, inscrito no CPF sob o nº 320.390.341-53 com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior e o Empenhante Sr. Márcio Tomazini, inscrito no CPF sob o nº 145.405.998-28, vencimento em 30/08/2019. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4. e) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e município de Paraíso do Tocantins/TO, no Lote 22, Loteamento São Jorge lugar denominado Buritirana, sob a matrícula nº. **32**, com área total de 1.018,00 hectares, onde **620.00 hectares são agricultáveis**, terras exploradas por contrato de arrendamento entre a empresa MCM Agropecuária S.A. cadastrada no CNPJ sob o nº 00.294.686/0001-41.

Continua na Página 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



neste ato representada pelo diretor Sr. Antônio Machado Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 088.826.221-34, com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior, e o Empenhante Sr. Márcio Tomazini, inscrito no CPF sob o nº 145.405.998-28, vencimento em 30/08/2019. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.150-3. f) No imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional, no Lote 20, do Loteamento Mangues, sob a matrícula nº. 84.907 (Registro anterior R-2-6.014 e R-2-5.191), com área total de 858.25.64 hectares, onde **620.63.34 hectares são agricultáveis**, de propriedade da Oparsa Ouro Preto Agropastoril S/A pessoa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.658/0001-64, adquirida conforme Segundo Aditivo de Outra Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural lavrada no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto no dia 17/05/2013, neste ato, como compromissário comprador da propriedade CGG Trading S.A pessoa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.448.516/0001-45, visto que as terras utilizadas para a lavoura são objeto de contrato de arrendamento celebrado entre o compromissário comprador com o emitente Sr. Milton Antônio Mendanha Júnior, vencimento em 30/07/2017. Inscrição Produtor Rural nº 29.460.673-4. No caso de a produção ser insuficiente ou perecer por qualquer razão, sem prejuízo da CREDORA exercer seu direito de ação e o EMITENTE incorrer em mora independentemente se notificação, o devedor dá em garantia à CREDORA, PENHOR AGRÍCOLA da quantidade total desta cédula e nas mesmas condições e qualidade acima definidas, da safra 2017/2018 na forma do artigo 1.439, do Código Civil de 2002, ficando desde já autorizado o OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS autorizado a promover o competente registro, utilizando para tanto as informações do CREDOR, ainda que unilateral. Em reforço, esclarece-se que eventual registro de extensão do penhor à safra 2017/2018 não se traduzirá em novação nem prorrogação do débito, representando apenas reforço de garantia, podendo a CREDORA promover a execução do saldo devido, a qualquer tempo. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados os **EMITENTES e a CREDORA**, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; **OBSERVAÇÃO:** PARA O CONHECIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITAMENTO, SOLICITAR NESTE CARTÓRIO CERTIDÃO INTEGRAL DA CÉDULA, ARQUIVADA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARAM O PRESENTE PROTOCOLO; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; **PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA CÉDULA:** CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO. O presente aditivo também deu origem ao R. 19.253 do Livro 03 deste Cartório. Custas: 27,24; Fundos Estaduais: 12,89 O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R033/Mat:0011408 Protocolo nº 0120559 Data: 18/04/2017. Ipameri, 24/04/2017. Por CÉDULA DE PRODUTO RURAL, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR **1) CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32**, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO; **2) CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO, Cédula nº 019-17/17, fls. 1 A 30 em 03/11/2016, em que figurou, como Emitente **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.327.769-445.1252/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.757.752/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário **1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.901-40/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; **2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309.217 2º via/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente **1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.595.944 2º via/SSP/SP**, e inscrito no CPF/MF sob nº **004.859.958-16**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **16.129.912/SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob nº **063.311.398-00**, residente e domiciliada em Ipameri-GO, e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) 1.712.300 KG(UM MILHÃO E SETECENTOS E DOZE MIL, E TREZENTOS QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 28.538,34 SC (VINTE E OITO MIL, QUINHENTAS E TRINTA E OITO, E TRINTA E QUATRO SACAS) DE 60 KG DE MILHO EM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

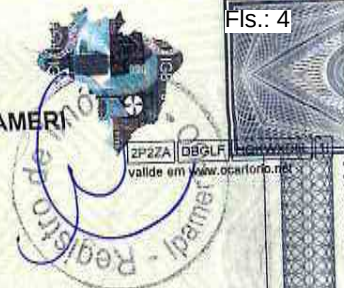
Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



Fis.: 4

GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2017/2017; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA**, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO**, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA PALMITAL**, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA ITABERAÍ-GO**; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA PALMITAL**, MAT. 14.146, COM ÁREA DE 08.20 ALQ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 15/06/2017. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA**, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **2) FAZENDA PARAISO**, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **3) FAZENDA BRITO E CHÁCARA**, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **4) FAZENDA CHÁCARA**, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **5) FAZENDA FORMIGA**, MAT. 84.905, COM ÁREA TOTAL DE 117.46.93 HA, ONDE 117.46.93 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; **6) FAZENDA FORMIGA**, MAT. 84.906, COM ÁREA TOTAL DE 412.72.75 HA, ONDE 363.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; **7) FAZENDA SAMBAIBA**, MAT. 84.907, COM ÁREA TOTAL DE 858.25.64 HA, ONDE 620.63.34 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 19.922. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 665,48; Fundos Estaduais: 259,53

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R034/Mat:0011408 Protocolo nº 0120558 Data: 18/04/2017. Ipameri 24/04/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR **1) CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO; **2) CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.492.968/0024-92, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO, Cédula nº 037-17/18, fls. 1 A 30 em 28/09/2016, em que figurou, como Emitente **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário **1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; **2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309.217 2º via/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente **1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.595.944 2º via/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16.129.912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO; e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) 611.340 KG (SEISCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA QUILOGRAMAS) EQUIVALENTE A 10.189 SC (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E NVOE SACAS) DE 60 KG DE SOJA EM GRÃOS A GRANEL**, SAFRA 2017/2018; **2) HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA**, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO**, DENOMINADA FAZENDA PARAISO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



Fls.: 5

MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA PALMITAL**, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA PALMITAL**, MAT. 14.146, COM ÁREA DE 08.20 ALQ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 30/01/2018. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA**, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **2) FAZENDA BRITO E CHÁCARA**, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **3) FAZENDA CHÁCARA**, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **4) FAZENDA PARAISO**, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **5) FAZENDA FORMIGA**, MAT. 84.905, AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **6) FAZENDA FORMIGA**, MAT. 84.906, COM ÁREA TOTAL DE 117.46.93 HA, ONDE 117.46.93 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; **7) FAZENDA SAMBAÍBA**, MAT. 84.907, COM ÁREA TOTAL DE 858.25.64 HA, ONDE 620.63.34 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 19.923. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 566,29; Fundos Estaduais: 220,85

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R035/Mat:0011408 Protocolo nº 0120598 Data: 24/04/2017. Ipameri, 24/04/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR **1) CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32**, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO; **2) CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO, Cédula nº 008-18/18, fls. 1 A 30 em 16/09/2016, em que figurou, como Emitente **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.327.769-445.1252/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.757.752/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista **1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.901-40/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; **2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309.217 2º via/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente **1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.595.944 2º via/SSP/SP**, e inscrito no CPF/MF sob nº **004.859.958-16**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAUJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **16.129.912/SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob nº **063.311.398-00**, residente e domiciliada em Ipameri-GO; e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) 1.336.140 KG (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA QUILOGRAMAS)**, EQUIVALENTE A 22.269 SC (VINTE E DOIS MIL, DUZENTAS E SESENTA E NOVE SACAS) DE 60 KG DE MILHO EM GRÃOS A GRANEL SAFRA 2018/2018; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA**, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOIEIRO**, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA PALMITAL**, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, **1) FAZENDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



PALMITAL, MAT. 14.146, COM ÁREA DE 08.20 ALQ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 15/06/2018. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 2) FAZENDA PARAÍSO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 3) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 4) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 02 deste Cartório, sob a ficha de nº 19.924. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 566,29; Fundos Estaduais: 220,85

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R036/Mat:0011408 Protocolo nº 0120602 Data: 24/04/2017. Ipameri, 24/04/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO; 2) CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.492.968/0024-92, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO, Cédula nº 031-18/19, fls. 1 A 30 em 16/09/2016, em que figurou, como Emitente 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário 1) MILTON ANTONIO MEDANHA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309.217 2º via/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente 1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.595.944 2º via/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16.129.912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO; e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, já qualificado; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 423.420 KG (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 7.057 SC (SETE MIL, CINQUENTA E SETE SACAS) DE 60 KG DE SOJA EM GRÃOS A GRANEL, SAFRA 2018/2019; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAÍSO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA PALMITAL, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA PALMITAL, MAT. 14.146, COM ÁREA DE 08.20 ALQ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 30/01/2019. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 2) FAZENDA PARAÍSO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 3) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 4) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 19.925. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



Fls.: 7

Custas: 433,72; Fundos Estaduais: 169,15

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av037/ Mat: 0011408 Protocolo: 0120904 Data: 26/05/2017

Cancelamento: Ipameri, 01/06/2017. Procedo esta averbação nos termos da Baixa datada de 11/05/2017, que fica arquivada neste Cartório, no qual o CREDOR **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32** e **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, autorizou o cancelamento do R-36 acima, relativo à Cédula nº 031-18/19.

Custas: 34,00; Fundos Estaduais: 13,26

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av038/ Mat: 0011408 Protocolo: 0120903 Data: 26/05/2017

Cancelamento: Ipameri, 01/06/2017. Procedo esta averbação nos termos da Baixa datada de 11/05/2017, que fica arquivada neste Cartório, no qual o CREDOR **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32** e **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, autorizou o cancelamento do R-35 acima, relativo à Cédula nº 008-18/18.

Custas: 34,00; Fundos Estaduais: 13,26

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av039/ Mat: 0011408 Protocolo: 0120902 Data: 26/05/2017

Cancelamento: Ipameri, 01/06/2017. Procedo esta averbação nos termos da Baixa datada de 11/05/2017, que fica arquivada neste Cartório, no qual o CREDOR **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32** e **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, autorizou o cancelamento do R-34 acima, relativo à Cédula nº 037-17/18.

Custas: 34,00; Fundos Estaduais: 13,26

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av040/ Mat: 0011408 Protocolo: 0120901 Data: 26/05/2017

Cancelamento: Ipameri, 01/06/2017. Procedo esta averbação nos termos da Baixa datada de 11/05/2017, que fica arquivada neste Cartório, no qual o CREDOR **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32** e **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, autorizou o cancelamento do R-33 acima, relativo à Cédula nº 019-17/17.

Custas: 34,00; Fundos Estaduais: 13,26

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0041/Mat:0011408 Protocolo nº 0120905 Data: 26/05/2017. Ipameri, 05/06/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR **1) CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **37.866.183/0001-32**, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO; **2) CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO, Cédula nº 072-17/17, fls. 1 A 28 em 03/11/2016, em que figurou, como Emitente **1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.327.769-445.1252/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.757.752/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário **1) MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.901-40/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **031.165.141-00**, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; **2) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **309.217 2º via/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **457.780.781-53**, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente **1) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.595.944-22**, via/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº **004.859.958-16**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; **2) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **16.129.912/SSP/SP**, e inscrita no CPF/MF sob nº **063.311.398-00**, residente e domiciliada em Ipameri-GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, já qualificado;
2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 1.712.300 KG (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL, E TREZENTOS QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 28.538,34 SC (VINTE E OITO MIL, QUINHENTAS E TRINTA E QUATRO SACAS) DE 60 QUILOS CADA DE MILHO TRANSGÊNICO EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2017/2017; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA PALMITAL, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 15/06/2017. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 2) FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 3) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 4) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 5) FAZENDA FORMIGA, MAT. 84.905, COM ÁREA TOTAL DE 117.46.93 HA, ONDE 117.46.93 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; 6) FAZENDA FORMIGA, MAT. 84.906, COM ÁREA TOTAL DE 412.72.75 HA, ONDE 363.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; 7) FAZENDA SAMBAÍBA, MAT. 84.907, COM ÁREA TOTAL DE 858.25.64 HA, ONDE 620.63.34 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; 8) FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS; 9) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 30.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 20.014. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.
Custas: 566,29; Fundos Estaduais: 220,85

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

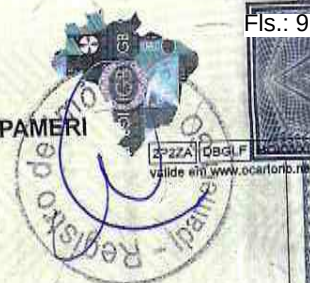
R0042/Mat:0011408 Protocolo nº 0120906 Data: 26/05/2017. Ipameri 05/06/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO; 2) **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.492.968/0024-92, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO, Cédula nº 089-17/18, fls. 1 A 15 em 28/09/2016, em que figurou, como Emitente 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário 1) **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 2) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309.217 2º via/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente 1) **SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.595.944 2º via/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16.129.912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO, e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado;
2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 611.340 KG (SEISCENTOS E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI
Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 10.189 SC (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E NOVE SACAS) DE 60 QUILOS CADA, DE SOJA TRANSGÊNICA EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2017/2018, TIPO EXPORTAÇÃO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA PALMITAL, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITABERAL-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 30/01/2018.

Imóvel de localização dos bens vinculados: 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 2) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 3) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 4) FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; 5) FAZENDA FORMIGA, MAT. 84.905, COM ÁREA TOTAL DE 117.46.93 HA, ONDE 117.46.93 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; 6) FAZENDA FORMIGA, MAT. 84.906, COM ÁREA TOTAL DE 412.72.75 HA, ONDE 363.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; 7) FAZENDA SAMBAÍBA, MAT. 84.907, COM ÁREA TOTAL DE 858.25.64 HA, ONDE 620.63.34 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DE PROPRIEDADE DE OPARSA OUTO PRETO AGROPASTORIL S/A; sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 20.016. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 665,48; Fundos Estaduais: 259,53

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0043/Mat:0011408 Protocolo nº 0120907 Data: 26/05/2017. Ipameri, 05/06/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO; 2) **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.492.968/0024-92, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiânia-GO, Cédula nº 019-18/18, fls. 1 A 24 em 16/09/2016, em que figurou, como Emitente 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário 1) **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 2) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309.217 2º via/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente 1) **SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.595.944 2º via/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16.129.912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO; e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 1.366.140 KG (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 22.269 SC (VINTE E DOIS MIL, DUZENTAS E SESSENTA E NOVE SACAS) DE 60 QUILOS CADA DE MILHO TRANSGÊNICO EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2018/2018, PADRÃO CONAB; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA PALMITAL, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 15/06/2018. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; 2) FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; 3) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; 4) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 20.017. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 566,29; Fundos Estaduais: 220,85

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0044/Mat:0011408 Protocolo nº 0120908 Data: 26/05/2017. Ipameri, 05/06/2017. Por **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) **CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.866.183/0001-32, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO; 2) **CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.492.968/0024-92, com sede na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Sala 192 a 198 - Setor Sul, em Goiania-GO, Cédula nº 050-18/19, fls. 1 A 24 em 16/09/2016, em que figurou, como Emitente 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.327.769-445.1252/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada em Ipameri-GO, como Avalista/Garantidor Hipotecário 1) **MILTON ANTONIO MEDANHA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.901-40/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 031.165.141-00, residente e domiciliado em IPAMERI-GO; 2) **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 309.217 2º via/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 457.780.781-53, residente e domiciliada em IPAMERI-GO, como Interviente 1) **SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.595.944 2º via/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.859.958-16, residente e domiciliado em Ipameri-GO; 2) **LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 16.129.912/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.311.398-00, residente e domiciliada em Ipameri-GO; e como Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, já qualificado; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, já qualificada, fica constituído **EM PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) 423.420 KG (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE QUILOGRAMAS), EQUIVALENTE A 7.057 SC (SETE MIL, CINQUENTA E SETE SACAS) DE 60 QUILOS CADA, DE SOJA TRANSGÊNICA EM GRÃOS A GRANEL DA SAFRA 2018/2019, TIPO EXPORTAÇÃO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM ÁREA DE 33.10 HA, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA SANTO ANTONIO DE CIMA OU SANTO ANTONIO DO LIMOEIRO, DENOMINADA FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA DE 46.30 HA, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência com terceiros, 1) FAZENDA PALMITAL, MAT. 14.141, COM ÁREA DE 23.14.64 HA, SITUADA NO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO; praça de pagamento: GOIANIA-GO; com vencimento em 30/01/2019. **Imóvel de localização dos bens vinculados:** 1) CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, MAT. 11.408, COM ÁREA TOTAL DE 71.30 HA, ONDE 26.70 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; 2) FAZENDA PARAISO, MAT. 11.194, COM ÁREA TOTAL DE 55.98 HA, ONDE 35.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; 3) FAZENDA BRITO E CHÁCARA, LUGAR DENOMINADO JARDIM DE ALLÁH, MAT. 6.147, COM ÁREA TOTAL DE 595.05 HA, ONDE 180.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; 4) FAZENDA CHÁCARA, MAT. 11.109, COM ÁREA TOTAL DE 151.97.39 HA, ONDE 95.00 HA SÃO AGRICULTÁVEIS, SITUADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO; sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições

Continua na Página 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



constantes da Cédula, que foi também registrada no Livro 03 deste Cartório, sob a ficha de nº 20.019. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

Custas: 566,29; Fundos Estaduais: 220,85

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0045/Mat:0011408 Protocolo nº 0122865 Data: 18/12/2017.IPAMERI/GO, 18/12/2017. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO PARTICULAR; **TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO:** **ARRENDAMENTO** por meio de CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO RURAL; **LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO:** IPAMERI/GO; **DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO:** 30/10/2017; **OUTORGANTE(S) ARRENDANTE(S):** 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO e sua mulher **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; 2) **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, e inscrita no CPF/MF sob nº **866.025.431-72**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO e seu marido **MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, e inscrito no CPF/MF sob nº **792.089.401-87**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É ARRENDADA:** 30,0000ha (trinta hectares) para **ELOMAR RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, e inscrito no CPF/MF sob nº **865.151.601-00**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; **VALOR DO ARRENDAMENTO:** 1º ano - (safra 17/18 e safrinha 2018): 13 (treze) sacas de soja de 60 Kg por hectare; 2º ano - (safra 18/19 e safrinha 2019): 13 (treze) sacas de soja de 60 Kg por hectare; 3º ano - (safra 19/20 e safrinha 2020): 13 (treze) sacas de soja de 60 Kg por hectare; 4º ano - (safra 20/21 e safrinha 2021): 13 (treze) sacas de soja de 60 Kg por hectare; 5º ano - (safra 21/22 e safrinha 2022): 13 (treze) sacas de soja de 60 Kg por hectare; sendo o valor atual da saca de soja o de R\$64,39 (sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **PRAZO DO ARRENDAMENTO:** 5 (cinco) anos, a se iniciar em 30/10/2017 e a terminar em 30/09/2022; **CONDICÃO ESPECIAL:** SIM. **CLÁUSULA III - PRAZO.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a se iniciar em 30/10/2017 e a terminar em 30/09/2022, data em que o **ARRENDATÁRIO** deverá devolver a área. **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

Custas: 1.422,40; Prenotação: 6,00; Taxa Judiciária: 13,54; Fundos Estaduais: 557,07

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0046/Mat:0011408 Protocolo nº 0127340 Data: 19/03/2019.IPAMERI/GO, 20/03/2019. Por **MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA**, datado de 13/03/2019, assinado pelo Dr. LUIZ ANTONIO AFONSO JUNIOR, Juiz de Direito, Vara de INFANCIA E JUVENTUDE E 1. CIVEL - TÉRREO da Comarca de IPAMERI-GO, nos Autos do Processo nº 185240-18.2017.8.09.0074, em que é(são) **EXEQUENTE(S) SICREDI**; e **EXECUTADO MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR E OUTROS**; e como **FIEL DEPOSITÁRIO: MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**; **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre a Av.09 do imóvel descrito nesta Matrícula, **avaliada em R\$993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais)**, para garantir a execução **no valor de R\$50.765,10 (cinquenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

Custas: 281,04; Prenotação: 6,50; Taxa Judiciária: 14,50; Fundos Estaduais: 112,14

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0047/Mat:0011408 Protocolo nº 0128315 Data: 04/07/2019.IPAMERI/GO, 22/07/2019. Por **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, datado de 18/07/2019, assinado pelo Dr. JOAO CORREA DE AZEVEDO NETO, Juiz de Direito, Vara de FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2. CIVEL da Comarca de IPAMERI-GO, nos Autos do Processo nº 28566-12.2017.8.09.0074, em que é(são) **EXEQUENTE(S) FUTURA AGRONEGÓCIOS LTDA**; e **EXECUTADO MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR E OUTROS**; e como **FIEL DEPOSITÁRIO: MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**; **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre a Av.09 do imóvel descrito nesta Matrícula, **avaliada em R\$930.600,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos reais)**, para garantir a execução **no valor de R\$200.640,00 (duzentos mil e seiscentos e quarenta reais)**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

Custas: 2.020,54; Prenotação: 6,50; Taxa Judiciária: 14,50; Fundos Estaduais: 790,54

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0048/Mat:0011408 Protocolo nº 0134644 Data: 30/03/2021.IPAMERI/GO, 31/03/2021. Por **MANDADO**

Continua na Página 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



DE CITAÇÃO, PENHORA, INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO - EXECUÇÃO, datado de 07/03/2019, assinado pela NELMA MARTINS DE ANDRADE, Analista do Judiciário, Vara de FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2. CIVEL da Comarca de IPAMERI-GO, nos Autos do Processo nº 5098205.61.2019.8.09.0074, em que é(são) **EXEQUENTE(S) RURAL SOJA AGRONEGOCIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; e **EXECUTADO MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**; e como **FIEL DEPOSITÁRIO: MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**; **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre a **Av.009** da presente Matrícula, **avaliada em R\$926.800,00 (novecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, para garantir a execução **no valor de R\$300.515,27 (trezentos mil e quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

Custas: 3.123,45; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 1.249,38; ISSQN: 156,17.

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0049/Mat:0011408 Protocolo nº 0135443 Data: 22/06/2021. Ipameri, 28/06/2021. **FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CCIR E NIRE; REQUERENTE(S): MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR; DATA DO REQUERIMENTO: 19/05/2021; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR Nº 38040838215, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR; DADOS DO CCIR- CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 935.085.009.695-7, DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: CHÁCARA NOSSA SENHORA DA GUIA, ÁREA TOTAL (HA): 33,1000, CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: MINIFUNDIO, DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 26/05/2011, MÓDULO RURAL (HA):, NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: 0,00, MÓDULO FISCAL (HA): 40,0000, NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS: 0,8275, FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (HA): 3,00; NIRE: 4.295.725-7 - DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO DE NIRE: CONFERIDAS POR MEIO DE CONSULTA AO SITE DA RECEITA FEDERAL.**

Custas: 48,24; Prenotação: 8,51; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISSQN: 2,83

O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0050/Mat:0011408 Protocolo nº 0135339 Data: 11/06/2021. Ipameri, 28/06/2021. **FORMA DO TÍTULO: ADITAMENTO A CONTRATO; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: ADITAMENTO** por meio de PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO AGRÍCOLA; **LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO ADITADO: IPAMERI; DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO ADITADO: 30/10/2017; CARTÓRIO EM QUE FOI REGISTRADO O CONTRATO ADITADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE IPAMERI-GO; NÚMERO DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO EM QUE FOI REGISTRADA O CONTRATO ADITADO: 11408; NÚMERO DE ORDEM DO REGISTRO DO CONTRATO ADITADO: R-45; LIVRO EM QUE SE ENCONTRA A MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/REGISTRO: LIVRO 02; LOCAL DA LAVRATURA DO ADITAMENTO: IPAMERI; DATA DA LAVRATURA DO ADITAMENTO: 29/03/2021; ARRENDANTE(S): 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário rural, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, brasileira, casada, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; ARRENDATÁRIO(S): 1) ELOMAR RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, agropecuarista, e inscrito no CPF/MF sob nº 865.151.601-00, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; RESUMO DOS ADITAMENTOS REALIZADOS: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO AGRÍCOLA; Pelo presente instrumento particular, as Partes: (i) **ELOMAR RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF 86515160100, residente e domiciliado em Ipameri-GO, doravante denominado ARRENDATARIO; (ii) **MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 79208940187, e **GLAUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 866.025.431-72, residentes e domiciliados em Ipameri-GO, doravante denominado ARRENDANTE. **Clausula única** - O contrato de arrendamento registrado sob o número **122865**, no livro 2, SOB O NUMERO 0045, matrícula número 0011408, junto a este cartório de Ipameri-GO. Na clausula **QUARTA**, pedimos para modificar a quantidade de hectares do contrato, este sendo prorrogado para mais 6(seis) anos, com o pagamento de 15(quinze) sacos por hectare por ano, tendo o vencimento prorrogado para safra 26/27, sendo que este aditivo, já foi quitado de forma antecipada. **OBSERVAÇÃO: PARA O CONHECIMENTO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITAMENTO, SOLICITAR NESTE CARTÓRIO CERTIDÃO INTEGRAL DO ADITAMENTO, ARQUIVADA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARAM O PRESENTE PROTOCOLO. DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO****

Continua na Página 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes

CNS:02778-9



RESPECTIVO PROTOCOLO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO ADITAMENTO: CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO.

Custas: 1.130,73; Prenotação: 8,51; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 455,69; ISSQN: 56,96
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0051/Mat:0011408 Protocolo nº 0135859 Data: 29/07/2021.IPAMERI/GO, 10/08/2021. Por AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 26/07/2021, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal. FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Vara de TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO da Comarca de PIRES DO RIO-GO, nos Autos do Processo nº 0010240-90.2021.5.18.0291, em que é(são) EXEQUENTE(S) 1) ROBSON RODRIGO SAMPAIO DA SILVA, e EXECUTADO 1) MARCIO TOMAZINI; 2) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR; 3) PRODUTIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, e DEPOSITÁRIO 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, PROCEDO ao presente REGISTRO DE PENHORA sobre 10 ha do imóvel descrito na Av.09 da presente matrícula, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para garantir a execução no valor de R\$115.530,05 (cento e quinze mil e quinhentos e trinta reais e cinco centavos). Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico. CUSTAS: ISENTO

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0052/Mat:0011408 Protocolo nº 0138998 Data: 04/07/2022.IPAMERI/GO, 12/07/2022. Por TERMO DE PENHORA, datado de 10/06/2022, assinado pelo Dr. YVAN SANTANA FERREIRA, Juiz de Direito, Vara de Fazendas Públicas e 2.Cível da Comarca de Ipameri-GO, nos Autos do Processo nº 5477757-70.2017.8.09.0074, em que é(são) EXEQUENTE(S) CHS AGRONEGÓCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e EXECUTADO 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA; 3) MILTON ANTONIO MEDANHA; 4) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MENDANHA; 5) SEBASTIÃO BOANERGES DE ARAUJO FILHO; 6) LUCIA ELAINE DAVI DE ARAÚJO, e DEPOSITÁRIO 1) MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR; 2) GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA, PROCEDO ao presente REGISTRO DE PENHORA sobre a Av.09 do imóvel descrito nesta Matrícula, avaliado em (NÃO CONSTA), para garantir a execução no valor de R\$186.545,70 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

Custas: 1.663,65; Fundos Estaduais: 353,52; ISSQN: 83,18

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0053/Mat:0011408 Protocolo nº 0142082 Data: 04/05/2023.IPAMERI/GO, 05/05/2023. Por MANDADO DE PENHORA, datado de 26/04/2023, assinado pelo Dr. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Magistrado, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Posto Avançado de Pires do Rio-GO, nos Autos do Processo nº 0010733-04.2020.5.18.0291, em que é(são) EXEQUENTE(S) UNIÃO FEDERAL, e EXECUTADO MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR, PROCEDO ao presente REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel descrito nesta Matrícula, avaliado em R\$1.426.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil reais), para garantir a execução no valor de R\$61.359,74 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

CUSTAS: ISENTO

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0054/Mat:0011408 Protocolo nº 0142278 Data: 25/05/2023.Ipameri, 21/06/2023. Procedo à presente AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, para constar que a Penhora registrada sobre o R-53 supra, e somente sobre a área de 33,10 ha, descrita na Av.09 supra, e não sobre o imóvel descrito nesta Matrícula, como constou. CUSTAS: ISENTO

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0055/Mat:0011408 Protocolo nº 0142278 Data: 25/05/2023.Ipameri, 22/06/2023.Procedo à presente AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 027789.2.0011408-72, de acordo com o provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023.

Custas: Isento.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI
Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



Av0056/Mat:0011408 Protocolo nº 0144700 Data: 20/12/2023. Ipameri, 17/01/2024. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que somente a área de 10,0000ha da matrícula supra, foi matriculado sob o número **17.479** do Livro 02-FICHA deste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Ipameri/GO.
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0057/Mat:0011408 Protocolo nº 0146010 Data: 25/04/2024. Ipameri, 24/05/2024. **FORMA DO TÍTULO: RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE; DATA DO RELATÓRIO: 25/04/2024; NOME DO JUIZ DE DIREITO: FLAVIA MOREIRA DOS REIS COSTA; ATRIBUIÇÃO DA VARA: 1º VARA CÍVEL; COMARCA: PORTO NACIONAL; TRIBUNAL: TO; NATUREZA DOS PROCESSOS: AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; NÚMERO DO PROCESSO: 00117033720208272737; NOME DO RÉU/REQUERIDO: 1) MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR, inscrita no CPF nº 792.089.401-87; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE 100% DO IMÓVEL DA AV.09 ACIMA NA PRESENTE MATRÍCULA; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É POSTA EM INDISPONIBILIDADE: 100%; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.**
CUSTAS: ISENTO
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0058/Mat:0011408 Protocolo nº 0146009 Data: 25/04/2024. Ipameri, 24/05/2024. **FORMA DO TÍTULO: RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE; DATA DO RELATÓRIO: 25/04/2024; NOME DO JUIZ DE DIREITO: NARAH NAYANNE ALVES MARTINS; ATRIBUIÇÃO DA VARA: VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO; COMARCA: PIRES DO RIO; TRIBUNAL: GO; NATUREZA DOS PROCESSOS: AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA; NÚMERO DO PROCESSO: 00107330420205180291; NOME DO RÉU/REQUERIDO: 1) MILTON ANTONIO MENDANHA JUNIOR, inscrita no CPF nº 792.089.401-87; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE 100% DO IMÓVEL DA AV.09 ACIMA NA PRESENTE MATRÍCULA; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É POSTA EM INDISPONIBILIDADE: 100%; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.**
CUSTAS: ISENTO
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0059/Mat:0011408 Protocolo nº 0150492 Data: 26/05/2025. Ipameri, 26/05/2025. Por **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 15/10/2020, assinado pelo Dr. GIULIANO MORAIS ALBERICI, Juiz de Direito, 2º Vara de Fazendas Públicas da Comarca de Ipameri-GO, nos Autos do Processo nº 5429491-47.2020.8.09.0074, em que é(são) **EXEQUENTE(S)** o **CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CHS DO BRASIL CNPJ 05.492.968/0024-9** e **EXECUTADO: MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade rg. sob nº 3.327.769-445.1252/SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 792.089.401-87, e sua esposa **GLÁUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA MENDANHA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG. sob nº 1.757.752/SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 866.025.431-72, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO, sendo eles casados, sob o regime da comunhão parcial de bens; e **DEPOSITÁRIO MILTON ANTÔNIO MENDANHA JÚNIOR**, acima qualificado, **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre o imóvel constante da AV-09 acima, **avaliado em R\$930.600,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos reais)**, para garantir a execução no valor de **R\$1.648.760,30 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e trinta centavos)**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.
Custas: 5.611,14; Taxa Judiciária: 19,78; Fundos Estaduais: 1.360,70; ISSQN: 280,55
Total: 7.272,17
O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0060/Mat:0011408 Protocolo nº 0152729 Data: 14/01/2026. IPAMERI/GO, 21/01/2026. Por **TERMO DE PENHORA**, datado de 13/10/2025, assinado pelo Dr. LUIZ EDUARDO REZENDE BRANT, Analista Judiciário, 1º Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, nos Autos do Processo nº 522287-21.2016.8.09.0001, em que é(são) **EXEQUENTE(S)** **DU PONT DO BRASIL S/A DIVISÃO PIONEER SEMENTES (CORTEVA AGRISCIENCE)**, E INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 61.064.929/00043-28; e **EXECUTADO** 1) **MILTON ANTÔNIO MENDANHA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 792.089.401-87, RESIDENTE E DOMICILIADO

Continua na Página 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI

Comarca de Ipameri

Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9



NA CIDADE DE IPAMERI-GO; e **DEPOSITÁRIO MILTON ANTÔNIO MENDANHA, JÁ QUALIFICADO; PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre o imóvel constante da AV-09 acima, **avaliado em (NÃO CONSTA)**, para garantir a execução no valor de **R\$1.643.504,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico.

Custas: 7.437,03; Taxa Judiciária: 19,78; Fundos Estaduais: 1.803,48; ISSQN: 371,85; Total: 9.632,14

Selos: 01712601212962525430018; 01712601212978425630001; 01712601212999026900016

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0061/Mat:0011408 Protocolo nº 0152729 Data: 14/01/2026. Ipameri, 21/01/2026. Procebo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 027789.2.0011408-72, de acordo com o provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023.

Custas: Isento.

Selos: 01712601213056629700010

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Ipameri, 23 de março de 2026.

Custas: Isento

Amanda Cristina Moura
Oficial Substituta
Validade: 30 Dias



Última Página

